



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

633/2011-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

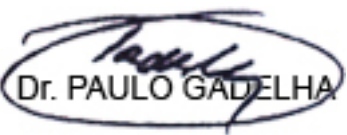
ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 493, de 15 de agosto de 2011, Seção 2, página 36, do servidor CLÁUDIO DECARO BERRONDO, onde se lê "Quito, Equador, Peru", leia-se apenas "Quito, Equador", tendo em vista ser somente este o destino do servidor, como consta no processo 25380.002641/2011-63.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 20/09/2011.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

20/09/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.